CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2969/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria competente realize a instalação de placas de regulamentação e demais sinalizações proibindo o estacionamento de caminhões, sito a Rua Tambaú, entre a rua Frei Gaspar e Av. Manoel De Abreu, bairro Vila Fátima

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam a sinalização das vias com placas de regulamentação, para que o trânsito local fique mais seguro e os incidentes de veículos na contramão possam ser mitigados. A via é estreita e não comporta veículos deste porte estacionados, prejudicando o deslocamento entre os bairros Vila NSra de Fátima e Parque São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de outubro de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /